

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE PROMOÇÃO A CATEGORIA SUPERIOR, ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 2 NÍVEL 1 - CARREIRA NÃO REVISTA PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO** Proc. n.º 400.02.(3076/2023)

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu na Divisão de Recursos Humanos o júri do procedimento concursal de promoção a categoria superior **Especialista de Informática Grau 2 Nível 1 - carreira não revista** para preenchimento de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, designado por despacho do Vereador Luís Miguel Calha, no exercício da competência delegada na área de recursos humanos, datado de quatro de maio de dois mil e vinte e três e constituído pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro, presidente do júri, pelas vogais efetivas Ana Paula Ruas Ambrósio, Chefe da Divisão de Organização e Sistemas de Informação e Sónia Ferreira Nunes Dias Fruta, Dirigente de 3.º Grau do Gabinete de Tecnologias de Informação, *para proceder à definição de critérios do método de seleção.*

O júri deliberou, por unanimidade a **Prova de Conhecimentos** gerais e específicos (PC), de natureza teórica, sob a forma escrita, com duração máxima de 90 minutos, visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais bem como as competências técnicas das/os candidatas/os, sobre matérias constantes do respetivo programa do concurso, sendo a sua classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A prova de conhecimentos gerais e específicos versará, no todo ou em parte, sobre as seguintes matérias.

Conhecimentos gerais:

- Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei nº 72/2020, de 16 de novembro.

Conhecimentos específicos:

- Gestão de serviços online – ótica técnica

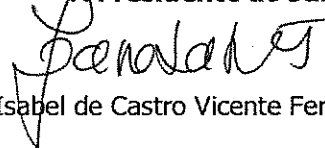


- Gestão e funcionamento de aplicações Medidata
- Implementação de novas funcionalidades/aplicações informáticas
- Segurança da informação na ótica do RGPD
- Cibersegurança

Durante a prova será permitida, às/aos candidatas/os, apenas a consulta da legislação indicada não anotada ou comentada.

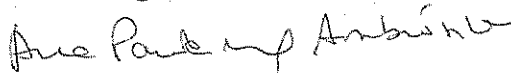
Nada mais havendo a tratar, a presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do Júri.

**A Presidente do Júri**



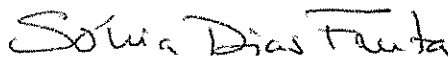
Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro

**A 1.ª Vogal Efetiva**



Ana Paula Ruas Ambrósio

**A 2.ª Vogal Efetiva**



Sónia Ferreira Nunes Dias Fruta